



LEI MUNICIPAL N.º 783/05, DE 09 DE MAIO DE 2.005.

“DISPÕE DA DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA DENTRO DO RESIDENCIAL ÂNGELO MENEGUZZI”.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua localizada dentro do Residencial Ângelo Meneguzzi como “Rua da Amizade”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2005.



JUNEIR MARTINEZ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL